

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 514/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DELIBERAR EM ASSEMBLÉIA GERAL DE PERMISSIONÁRIOS E DE PRODUTORES DA CEASA DE CURITIBA. ACERCA DOS NOVOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE PROPOSTOS PELAS SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS,

RESOLVE NOMEAR:

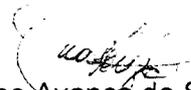
Comissão composta de representantes da CEASA, dos Produtores e dos Permissionários para fixar as normas de apresentação, defesa e votação do novo horário de funcionamento da Unidade da CEASA de Curitiba, indicado pelas entidades acima nominadas.

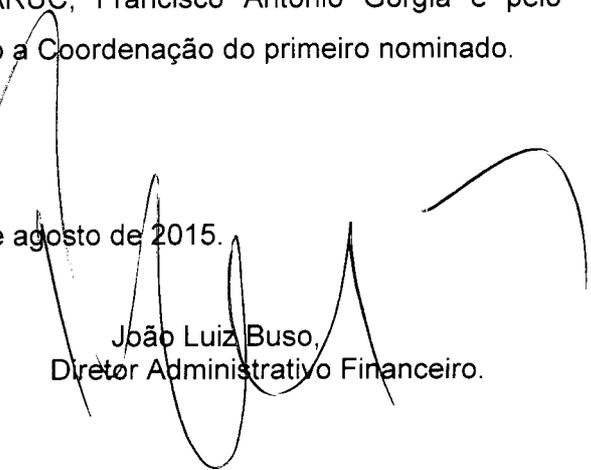
Novo horário	Entidade proponente
07h00min às 14h00min	APROTIBA – Associação de Produtores da Ceasa de Curitiba
14h00min às 21h00min	SINDARUC- Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento e Alimentos do Estado do Paraná

A Comissão será composta pelos funcionários da CEASA, Valmir Teixeira, RG 1448.433/Pr, João Ataíde da Costa, RG 1997.990/Pr e Antônio Evandro Pilati, RG 1.190.103/Pr e pelo representante do SINDARUC, Francisco Antônio Gorgia e pelo representante da APROTIBA, Jonatas Mass, sob a Coordenação do primeiro nominado.

Publique-se

Curitiba, 11 de agosto de 2015.


Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente.


João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.